



COOPERCARGO – Cooperativa dos Transportadores de Joinville

CNPJ/MF 78.989.431/0001-10

Av. Mississippi, 371 – Dist. Ind. Norte – Joinville/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Cumprindo-se o disposto nos arts. 16, 17 e 20, alínea “e”, do Estatuto Social da COOPERCARGO, convoco os senhare(a)s cooperados para **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 26 de maio de 2018, às 12:00h, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, às 13:00h, em segunda convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos cooperados em condições de votar, e às 14:00h, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar. A referida Assembleia ocorrerá no auditório José Huldorico de Souza, localizado na sede desta Cooperativa, situada na Avenida Mississippi, nº 371, Distrito Industrial Norte, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e conterà o seguinte:

ORDEM DO DIA:

1º - Aprovação da Reforma do Regimento Interno.


2º - Aprovação do Regimento do FAC – Fundo de Amparo ao Cooperado.

Observações:

- a) Para efeitos de quórum a Cooperativa conta nesta data com 683 cooperados.
- b) Os temas da ordem do dia não estão enumerados no artigo 29 do Estatuto Social. Sendo assim, as deliberações dar-se-ão por maioria simples dos votos, ou seja, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um, dos cooperados em condições de votar.
- c) Atentar-se para o disposto no art. 6º, alínea “c”, do Estatuto Social da COOPERCARGO, que trata do direito ao voto.
- d) É obrigatória a apresentação do Crachá para acessar as dependências da cooperativa. Os que não possuem, poderão comparecer na portaria de acesso e fazer seu crachá na hora.

Para reflexão
“Os ausentes nunca tem razão”
Pensador Philippe Destouches

Joinville, 03 de maio de 2018.


Geison Debatim
Presidente